



ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOCENTE E AS MUDANÇAS CURRICULARES DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Palavras-Chave: Reforma do Ensino Médio, Relações de Trabalho Docente, Política Educacional.

Autores/as:

Guilherme Eduardo Camilo Calçada [UNICAMP]

Prof.^a Dra. Nora Krawczyk (orientador/a) [UNICAMP]

INTRODUÇÃO:

Este trabalho se constitui como segunda etapa do estudo realizado entre 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, com bolsa de iniciação científica e sob a orientação da Prof.^a Dra. Nora Krawczyk. O atual projeto se encontra inserido na pesquisa intitulada “Novos Dispositivos Escolares no Ensino Médio e a Diversificação da Oferta Educacional”.

Em 06 de fevereiro de 2017, a Lei 13.415 é aprovada pelo Congresso Nacional, e assim inaugura a chamada “Reforma do Ensino Médio”. A última etapa da educação básica, agora definida pela “flexibilização” (KRAWCZYK e FERRETTI, 2017), seria dividida em duas partes, a primeira estaria relacionada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define as competências e habilidades para as quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), e a outra denominada de Parte Diversificada, ou Parte Flexível, que se constitui como um o mais conjuntos de arranjos curriculares (Projeto de Vida, Eletivas e Itinerários Formativos, entre outros) que deverão ser trabalhados de forma indissociável, possibilitando ao estudante a consolidação dos conhecimentos do núcleo comum (BNCC) e o aprofundamento dos conhecimentos específicos, necessários ao seu desempenho na vida pessoal e social e ao prosseguimento de estudos.

De acordo com a Lei 13.415/17¹, há possibilidade de os itinerários formativos, inseridos dentro da Parte Diversificada, mobilizarem saberes que perpassem duas ou mais áreas de conhecimento, e/ou a formação técnica profissional, caso dos itinerários formativos integrados. As escolas poderão estabelecer relações de parceria com outras instituições de ensino que ajudem na oferta das opções

¹ Lei no 13.415 de 16/02/2017: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm

formativas, independentemente de serem públicas ou privadas, os critérios para o estabelecimento das parcerias deverão ser analisados e definidos pelos sistemas de ensino. Em relação ao Itinerário de formação técnica e profissional, os estudantes poderão realizar os Cursos Técnicos (CTs) e de Formação Inicial e Continuada (FICs), em instituições credenciadas dentro de sua região, dessa forma, as escolas de origem desses alunos, terão a responsabilidade de desenvolver diretrizes para a realização e acompanhamento das atividades em outras unidades de ensino.

Dentro do estipulado pela Lei 13.415/17, de acordo com as informações obtidas pelo site do Conselho Nacional de Secretários da Educação (Consed²)³ a partir de 2019 as Secretarias de Educação Estaduais entraram no processo de elaboração de suas propostas curriculares para o Novo Ensino Médio. É através do processo de elaboração dos novos currículos de cada estado que surgiu a pesquisa intitulada “Análise das Opções Formativas Definidas Nas Reformas Curriculares de Ensino Médio Estaduais”, realizada e finalizada no período de 2021 a 2022 pelo presente estudante. (CALÇADA, 2022). A partir deste estudo, houve-se a possibilidade de sistematizar e comparar as propostas dos Itinerários Formativos nos currículos dos diferentes estados brasileiros, identificando os pontos comuns e divergentes entre as propostas, e as justificativas para essas escolhas.

Durante a realização desta pesquisa, junto da participação nas reuniões do grupo Empesquisa, surgiu o interesse de seguir pesquisando a reforma do ensino médio sob a orientação da Prof.^a Dra. Nora Krawczyk, focando agora na reforma em São Paulo. O interesse em analisar São Paulo surge a partir do reconhecimento de que o Estado foi o primeiro a homologar sua proposta curricular do “Novo Ensino Médio” e iniciar sua implementação. Neste momento, a rede estadual se encontra na fase de expansão da reforma em todo seu território, provocando importantes mudanças no cotidiano escolar, no trabalho docente e nas trajetórias escolares dos estudantes.

OBJETIVO E METODOLOGIA:

A pesquisa teve como objetivo a sistematização das diretrizes do Estado de São Paulo para a reorganização curricular (BNCC e itinerários formativos) nas escolas de ensino médio da rede estadual e as mudanças nas relações de trabalho docente, identificando as possíveis relações entre ambas as dimensões. A fim de que se pudesse realizar o acompanhamento e a sistematização de tais mudanças, se iniciou um longo processo de coleta de dados sobre os documentos normativos que regulamentavam o trabalho docente no Brasil, desde a redemocratização do país até os dias de hoje. Para que tais documentos legais pudessem ser analisados, criou-se um quadro onde as normativas foram catalogadas, esta forma de catalogação facilitou a observação e auxiliou na seleção da documentação que seria verificada durante a pesquisa posteriormente.

Além da coleta de dados dos documentos normativos sistematizados através do quadro, para que se pudesse realizar um reconhecimento da atual conjuntura no âmbito da expansão da Reforma no

² Consed: <http://www.consed.org.br/>

³ Citado no Observatório do Ensino Médio: <https://observatorio.movimentopelabase.org.br/indicadores-novo-ensino-medio-curriculo/>

Estado de São Paulo, o atual trabalho necessitou que se visitassem as resoluções que regulamentavam as matrizes curriculares dos anos em que a Reforma do Ensino Médio pendurou. Nesse sentido, esta etapa da pesquisa visou reunir as informações contidas das matrizes curriculares em um novo quadro que facilitasse essa sistematização e posteriormente análise e comparação, tendo em vista as resoluções curriculares de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. A coleta de informações e comparação entre as matrizes curriculares referentes a estes anos se tornaram necessárias na medida em que estas ajudariam na criação de uma percepção sobre o impacto da expansão da reforma na Rede Estadual.

Em um novo passo do trabalho de pesquisa, houve a necessidade de retornar aos documentos normativos encontrados sobre trabalho docente no Brasil direcionando o foco nos planos de carreira docente. Dessa forma, um novo processo de estudo foi iniciado, tendo como material os planos de carreira dos professores dos anos de 1974, 1978, 1985, 1997 e 2022. Com a finalidade de sistematizar as informações encontradas dentro dessas normativas, mais um quadro com categorias de análise foi criado, essas categorias foram escolhidas a partir da leitura dos documentos, com a finalidade de auxiliar na comparação destes, são elas: nome da lei, assunto, admissão e ingresso, formas de evolução, vencimento, remuneração e subsídio, jornada de trabalho, formação continuada, metas, bonificação e gratificação, atribuição de aulas, tempo, trabalho remoto e faltas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

O trabalho de pesquisa ainda está em face de finalização. O que se espera para a reta final do trabalho é conseguir, com base na sistematização e análise de tudo o que já foi realizado, finalizar a comparação das informações obtidas nos planos de carreira docente, bem como as matrizes curriculares, identificando os elementos comuns e especificidades de cada objeto de observação. Esta etapa final de trabalho contará com a supervisão da orientanda de Doutorado da Prof.^a Dra. Nora Krawczyk e colaboração da Doutoranda Josilaine Catia Gonçalves, que auxiliará no processo de comparação dos conteúdos obtidos pela pesquisa. Por fim, com conclusão da pesquisa, espera-se a elaboração de um artigo junto a orientadora Nora Krawczyk e a Josilaine Catia Gonçalves com os resultados encontrados.

OBSERVAÇÃO:

Ao longo do processo de encaminhamento da pesquisa, o artigo desenvolvido anteriormente pelo presente estudante junto a sua orientadora foi concluído e enviado para publicação. O artigo intitulado “Juventudes, novo ensino médio e itinerários formativos: o que propõem os currículos das redes estaduais”, tem a intenção de dar publicidade aos dados da pesquisa, na qual este estudante foi integrante, onde buscou-se analisar as propostas curriculares de 16 unidades da federação que haviam concluído a adequação de seus currículos de acordo com a Lei nº 13.415/17 até dezembro de 2021, problematizando estes documentos a partir da relação entre juventude e escolarização. A submissão do artigo foi realizada pela revista Educação e Pesquisa, da Universidade de São Paulo (USP), e tem como

autores a Prof.^a. Dra. Nora Rut Krawczyk, Prof.^a. Dra. Monica Ribeiro da Silva e Guilherme Eduardo Camilo Calçada

CONCLUSÕES:

No que tange os desafios encontrados para elaboração da pesquisa, a coleta dos dados foi o que mais pôde ser considerado um empecilho, os documentos oficiais muitas vezes eram difíceis de serem encontrados, e quando encontrados, não eram fáceis de serem entendidos. A sistematização das informações encontradas também foi uma tarefa bastante desafiadora, na medida em que as formas de catalogação muitas vezes precisavam ser revistas para compreender a maior quantidade de informação possível. Todavia, o aprendizado adquirido através do processo de elaboração do trabalho é inegável, bem como as oportunidades que este pôde oferecer ao presente orientando.

AGRADECIMENTOS:

A Nora Krawczyk e Josilaine Catia Gonçalves, que foram ótimas auxiliadoras e parceiras no processo de elaboração da pesquisa, ao programa PIBIC da UNICAMP, que propiciou a elaboração desta pesquisa e à Faculdade de Educação da Unicamp.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Brasília, 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em 13 de mai. 2022.

CINTRA, S. B. **O programa NOVOTEC e a Reforma do Ensino Médio em São Paulo**. Orientadora: Nora Krawczyk. 2022. 93f. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Educação, FE – Unicamp, Campinas, 2022.

CALÇADA, G. E. C; KRAWCZYK, N. **Análise dos itinerários formativos nos currículos estaduais**. In: Anais do I Colóquio da Rede Nacional EMPesquisa. Cleci Körbes (org) et al. Curitiba: CRV, p. 60. 2022. (no prelo).

GONÇALVES, J.; KRAWCZYK, N. **Novo Plano de Carreira docente. Precarização da Reforma do EM: O caso de São Paulo**. Revista Espaço Pedagógico, Passo Fundo, v. 30, e14463, 2023 | Disponível em www.upf.br/seer/index.php/rep

KÖRBES, C; FERREIRA, E. B; SILVA, M. R; BARBOSA, R. P. (Org). **Ensino médio em pesquisa**. Curitiba: CRV, 2022.

KRAWCZYK, N; FERRETTI, C. J. **Flexibilizar para quê?** Meias verdades da “reforma. Revista Retratos da Escola. Brasília, 2017. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/757>. Acesso em: 13 de mai. 2022.

SÃO PAULO (Estado). **Currículo Paulista**. Disponível em: <https://novoensinomedio.educacao.sp.gov.br>. Acesso em 13 de mai. 2022.

São Paulo (Estado). **Lei complementar nº. 114, de 13 de novembro de 1974.** Institui o Estatuto do Magistério Público de 1º e 2º graus do Estado e dá providências correlatas. São Paulo, 1974. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=27099>. Acesso em 13 de mai. 2022.

São Paulo (Estado). **Lei complementar nº. 201 de 09 de novembro de 1978.** Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas. São Paulo (Estado). Secretaria Estadual de Educação/ Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. A orientação educacional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. São Paulo, SE/CENP, 1977. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=31309>. Acesso em: 28/07/2023

SÃO PAULO (Estado). **Lei complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985.** Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas. São Paulo, 1985. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=27099>. Acesso em: 28/07/2023

SÃO PAULO (Estado). **Lei complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997.** Institui Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e dá outras providências correlatas. São Paulo, 1997. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=6190>. Acesso em: 28/07/2023

SÃO PAULO (Estado). **Lei complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022.** Institui Planos de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação, altera a Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 e nº 500, de 13 de novembro de 1974, as Leis Complementares nº 444, de 27 de dezembro de 1985, nº 506, de 27 de janeiro de 1987, nº 669, de 20 de dezembro de 1991, nº 679, de 22 de julho de 1992, nº 687, de 07 de outubro de 1992, nº 836, de 30 de dezembro de 1997, nº 1.018, de 15 de outubro de 2007, nº 1.041, de 14 de abril de 2008, nº 1.144, de 11 de julho de 2011 e nº 1.256, de 6 de janeiro de 2015, revoga as Leis Complementares nº 744, de 28 de dezembro de 1993, nº 1.164 de 04 de janeiro de 2012, e nº 1.191 de 28 de dezembro de 2012, e dá providências correlatas. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/202860>. Acesso em: 28/07/2023

PORELI, A. B. G. et al. **A reforma do ensino médio em São Paulo:** a continuidade do projeto neoliberal. Nora Krawczyk, Dirce Zan (Org). - 1. ed. - Belo Horizonte: Fino Traço, 2022.